



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Secretaria Municipal de Administração
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidades requisitantes: Secretaria Municipal de Administração; Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Centro de Triagem; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Esporte; e Secretaria Municipal de Saúde.

Responsáveis pelas demandas: Cristiano Moreira Filho; Jaderson Feuser; Osni Sérgio Scharf; Weskley Kuehl Cebola; e Tuan Lucas Honorato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento os extintores de incêndio e equipamentos correlatos existentes nos prédios e instalações municipais, abrangendo unidades administrativas, Centro de Triagem, unidades escolares, ginásios municipais e unidades de saúde. A manutenção periódica, mediante recarga, reteste, teste de mangueiras e substituição de componentes, é necessária para preservar a eficiência dos equipamentos em eventual situação de emergência e contribuir para a segurança de servidores, alunos, pacientes, usuários, visitantes e do patrimônio público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada e devidamente habilitada para manutenção de extintores e equipamentos de combate a incêndio;
- Execução dos serviços de acordo com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- Utilização de agentes extintores, peças e componentes compatíveis com os equipamentos;
- Retirada, transporte e devolução dos equipamentos, quando necessária, sem ônus adicional para o Município;
- Identificação dos equipamentos após a manutenção, com as informações e selos exigíveis;
- Prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço ou instrumento equivalente;
- Responsabilidade integral da contratada pela qualidade dos serviços e pelos materiais empregados.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Secretaria Municipal de Administração
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br>

A consolidação dos Documentos de Formalização de Demanda resultou nos seguintes quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Reteste de extintor PQS 4 kg	Serviço	8
02	Reteste de extintor PQS 4 kg ABC	Serviço	1
03	Teste de mangueira de incêndio 20 m – 1½”	Serviço	3
04	Recarga de extintor AP 10 L	Unidade	6
05	Recarga de extintor CO ₂ 6 kg	Unidade	1
06	Recarga de extintor PQS BC 4 kg	Unidade	48
07	Pêra para válvula P4 – borracha	Unidade	21
08	O’ring para extintor P4/AP	Unidade	22
09	Válvula M30 (P4 a P12)	Unidade	1
10	Recarga de extintor PQS 4 kg ABC	Unidade	1
11	Manômetro espiral de 10	Unidade	3

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada à necessidade da Administração, foi realizado levantamento de mercado mediante solicitação de cotações junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, contemplando recarga e reteste de extintores, teste de mangueiras e fornecimento de peças e componentes de reposição.

A escolha dos fornecedores consultados considerou a atuação efetiva no ramo pertinente ao objeto, a capacidade de fornecer os serviços e materiais demandados e a disponibilidade para atendimento das necessidades do Município. As cotações apresentadas demonstram a existência de mais de uma empresa apta a executar o objeto, afastando a hipótese de fornecedor exclusivo e permitindo a comparação entre os preços praticados no mercado.

Foram obtidos orçamentos junto às seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor orçado
---------	------	-----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Secretaria Municipal de Administração
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br>

Extintores Cidade Azul Comércio de Extintores Ltda.	78.889.896/0001-07	R\$ 4.709,00
Camposdias Comércio de Extintores Ltda.	83.650.994/0001-19	R\$ 5.405,00
Comercial WG Extintores Importadora de Equipamentos de Segurança e Incêndio Ltda.	80.468.549/0001-44	R\$ 5.772,00

As empresas consultadas atuam no segmento de manutenção e fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, apresentando capacidade compatível com a execução do objeto pretendido. As propostas contemplam serviços e componentes semelhantes aos demandados pela Administração, incluindo recarga de extintores, retestes, testes de mangueiras e fornecimento de peças e componentes de reposição.

A análise das propostas demonstra a existência de pluralidade de fornecedores e de preços no mercado, sendo que a empresa **Extintores Cidade Azul Comércio de Extintores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 78.889.896/0001-07, apresentou o menor valor global, de R\$ 4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais)**, mostrando-se, sob o aspecto econômico, a proposta mais vantajosa entre os orçamentos obtidos.

Quanto à solução escolhida, verificou-se que a contratação de empresa especializada para realização dos serviços e fornecimento dos componentes necessários é a alternativa mais adequada, uma vez que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos específicos, materiais, certificações e mão de obra especializada para realizar diretamente os procedimentos de recarga, reteste e manutenção dos extintores.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite que os serviços sejam executados de forma técnica, padronizada e conforme as exigências aplicáveis aos equipamentos de segurança contra incêndio, evitando riscos decorrentes de manutenção inadequada e assegurando que os equipamentos sejam devolvidos em condições adequadas de funcionamento.

Dessa forma, o levantamento realizado demonstra que há competitividade no mercado, pluralidade de fornecedores e disponibilidade da solução pretendida, sendo a contratação externa tecnicamente necessária e economicamente adequada para atender às demandas das diversas unidades municipais, observados os princípios da economicidade, eficiência, segurança e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para consolidação do valor estimado da contratação, foram considerados os preços unitários constantes do orçamento apresentado pela empresa **Extintores Cidade Azul Comércio de Extintores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 78.889.896/0001-07, que apresentou o menor valor global entre as cotações obtidas, totalizando R\$ 4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Secretaria Municipal de Administração
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br>

As demais cotações apresentadas pelas empresas **Camposdias Comércio de Extintores Ltda.**, no valor de R\$ 5.405,00, e **Comercial WG Extintores Importadora de Equipamentos de Segurança e Incêndio Ltda.**, no valor de R\$ 5.772,00, foram utilizadas como elementos de comparação e demonstração da compatibilidade dos preços praticados no mercado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Reteste de extintor PQS 4 kg	Serviço	8	40,00	320,00
02	Reteste de extintor PQS 4 kg ABC	Serviço	1	40,00	40,00
03	Teste de mangueira de incêndio 20 m – 1½"	Serviço	3	55,00	165,00
04	Recarga de extintor AP 10 L	Unidade	6	70,00	420,00
05	Recarga de extintor CO ₂ 6 kg	Unidade	1	190,00	190,00
06	Recarga de extintor PQS BC 4 kg	Unidade	48	70,00	3.360,00
07	Pêra para válvula P4 – borracha	Unidade	21	2,00	42,00
08	O'ring para extintor P4/AP	Unidade	22	1,00	22,00
09	Válvula M30 (P4 a P12)	Unidade	1	30,00	30,00
10	Recarga de extintor PQS 4 kg ABC	Unidade	1	90,00	90,00
11	Manômetro espiral de 10	Unidade	3	10,00	30,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 4.709,00

Assim, considerando os quantitativos previstos e os valores unitários constantes da proposta de menor preço, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, abrangendo recargas, retestes, teste de mangueiras e fornecimento/substituição dos componentes especificados, conforme as necessidades identificadas pelas unidades municipais.



Considerando o **reduzido valor estimado da contratação, de R\$ 4.709,00**, bem como a natureza comum e pontual dos serviços pretendidos, mostra-se adequada a adoção da **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização de procedimento licitatório ordinário para contratação de pequena expressão econômica demandaria a mobilização de recursos humanos e administrativos, elaboração e processamento de atos, publicações, análise documental e demais atividades procedimentais cujo **custo administrativo e operacional poderia se mostrar desproporcional ao próprio valor do objeto**. Nesse contexto, a dispensa proporciona maior eficiência e racionalidade administrativa, sem afastar a observância dos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, publicidade e busca da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a contratação direta **não significa ausência de competição ou de pesquisa de mercado**. Foram realizadas cotações junto a fornecedores do ramo, possibilitando verificar a existência de empresas aptas à execução do objeto e a compatibilidade dos preços praticados, devendo ainda ser observados os procedimentos de divulgação e obtenção de propostas adicionais aplicáveis ao processo.

A contratação será realizada **por itens**, permitindo a seleção da proposta de menor preço para cada serviço ou componente, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas, favorecendo a competitividade e a obtenção da solução economicamente mais vantajosa para o Município.

Assim, diante do baixo valor da contratação e da necessidade de manutenção dos equipamentos de segurança, a utilização da dispensa de licitação apresenta-se como solução **legal, eficiente, econômica e proporcional**, evitando custos procedimentais desnecessários sem comprometer a competitividade e a vantajosidade da contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Embora o objeto seja composto por diferentes serviços e componentes, tais como recargas, retestes, testes de mangueiras e substituição de peças, **justifica-se a contratação de uma única empresa para a execução integral do objeto**, mediante julgamento pelo **menor preço global**.

A adoção de fornecedor único mostra-se mais adequada em razão da necessidade de **centralização e controle dos serviços de manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio** pertencentes ao Município. A execução por uma única empresa possibilita manter um histórico uniforme dos serviços realizados em cada equipamento, incluindo datas de recarga e reteste, componentes substituídos, identificação dos extintores, prazos das próximas manutenções e demais registros pertinentes.

A divisão do objeto entre diferentes empresas poderia dificultar o acompanhamento pela fiscalização, gerar divergências nos procedimentos de identificação e manutenção, fragmentar as informações relativas ao histórico dos equipamentos e tornar mais complexa a definição de responsabilidades em caso de falhas ou necessidade de correções.



Além disso, os serviços e o fornecimento dos componentes possuem **relação direta e complementar**, pois durante a manutenção e o reteste poderá ser constatada a necessidade de substituição de peças para assegurar o adequado funcionamento do equipamento. A execução integrada por uma única contratada proporciona maior padronização, rastreabilidade e controle, além de facilitar a retirada, devolução, conferência e fiscalização dos extintores pertencentes às diversas unidades municipais.

Dessa forma, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de **controle centralizado das manutenções, padronização dos procedimentos, rastreabilidade dos equipamentos e concentração da responsabilidade pela execução**, entende-se tecnicamente mais conveniente a contratação de uma única empresa para a totalidade do objeto, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço global**, desde que o valor ofertado seja compatível com os preços de mercado e atendidas integralmente as especificações estabelecidas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar que os equipamentos abrangidos estejam devidamente recarregados, retestados, testados e com os componentes necessários substituídos, mantendo-os em condições adequadas de funcionamento, reduzindo riscos e preservando a segurança das pessoas e do patrimônio público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A Administração deverá disponibilizar a relação e os locais dos equipamentos, designar servidor responsável pelo acompanhamento e providenciar a emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviço. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos, agentes extintores, peças e componentes eventualmente substituídos, observando a legislação ambiental e as normas aplicáveis, evitando descarte irregular.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade demonstrada, da disponibilidade de solução no mercado, do baixo valor estimado e da adequação técnica da solução, conclui-se pela viabilidade da contratação. Considerando o valor estimado, o procedimento poderá ser realizado por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais e regulamentares.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Secretaria Municipal de Administração
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br>

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte

Cristiano Moreira Filho
Secretario Municipal de Administração

Tuan Lucas Honorato
Secretaria Municipal de Saúde

Jaderson Feuser
Chefe de Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Osni Sérgio Scharf
Secretário Municipal de Educação e Cultura